



EXP ÚNICO - 002.316.688.000

**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**QUINTO COMANDO AÉREO REGIONAL**

Av. Guilherme Schell, 3950 – Cx.Postal 261 – Bairro: Mato Grande  
92.200-630 – Canoas – RS – Tel: 0 XX 51 3472 1600

Ofício n.º 441/SERENG-5/ 3273

Canoas, 22 de novembro de 2007.

À Senhora  
Secretária ROSANE ZOTTIS ALMEIDA  
Secretaria de Planejamento Municipal  
Av. Borges de Medeiros, 2244/6º andar – Bairro Praia de Belas  
90.110-150 – Porto Alegre - RS

**Assunto: Implantação de uma Edificação Comercial.**

Senhora Secretária,

1. Em atenção ao Requerimento s/n.º, de 20 de junho de 2007, do Sr. Itamar Rigon, cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para a implantação de uma edificação comercial, com **9,00 metros de altura**, a localizar-se na Rua Comendador Tavares, 212, Bairro Navegantes, no Município de Porto Alegre-RS, este Comando **autoriza** o aproveitamento requerido, por encontrar-se na Área III do PEZR/SBPA, onde não há restrição imposta quanto ao ruído aeronáutico, e por não violar os gabaritos dos Planos de Zona de Proteção do Aeródromo e de Auxílio à Navegação Aérea, de acordo com a Portaria n.º 1.141/GM5, de 8 de dezembro de 1987.
2. Cabe ressaltar que, por encontrar-se na Área de Transição do aeródromo, não serão permitidas coberturas com materiais que produzam reflexos, conforme previsto no Art. 46 da Portaria supramencionada.
3. Esta autorização refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,

  
**ALMIR DE OLIVEIRA FILHO Cel Av**  
**Chefe Interino do Estado-Maior do V COMAR**

